

1ª ATA DE CREDENCIAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº
14/2024 DE 10/10/2024

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis – CIMPE, para a abertura dos trabalhos do Processo Licitatório nº 96/2024 - Inexigibilidade nº 14/2024, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviço especializado na área de medicina nuclear, para atender as demandas dos Municípios consorciados, conforme descritos no Objeto do referido Edital os membros abaixo descritos nomeados através da Portaria CIMPE nº 05 de 25/03/2024:

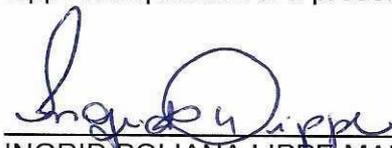
Ingrid Poliana Lippe Marques, Membro Titular da Comissão de Credenciamento;
Roseli Soares Festino, Membro Titular da Comissão de Credenciamento;
Camila Antonielli Dantas Lourenço, Membro Suplente da Comissão de Credenciamento.

Com a finalidade de analisar a aceitabilidade dos documentos exigidos no Edital e da compatibilidade das características do serviço ofertado, constatou-se ter sido recebido os documentos das empresas à saber:

DIMEN DIAGNÓSTICO MÉDICO NUCLEAR LTDA, CNPJ nº 51.100.642/0001-01, exames diversos na área de medicina nuclear.

MEDICINA NUCLEAR REGIONAL LTDA, CNPJ nº 01.799.646/0001-43, exames diversos na área de medicina nuclear.

Ato contínuo, a Comissão recebeu as documentações, iniciou a análise, ficando constatada nenhuma irregularidade na apresentação dos mesmos, sendo que os proponentes atendem satisfatoriamente as exigências contido no presente instrumento convocatório. Desta forma as empresa estão aptas à continuidade e possível homologação pela autoridade competente. Encaminham-se os autos ao Secretário Executivo do CIMPE para apreciação. Nada mais havendo a declarar, eu Ingrid Poliana Lippe Marques lavrei a presente ata, sendo declarada encerrada a presente sessão às quinze horas.



INGRID POLIANA LIPPE MARQUES



ROSELI SOARES FESTINO



CAMILA ANTONIELLI DANTAS LOURENÇO